

A

Pregoeira e Equipe do Setor de Compras Secretaria Municipal de Administração - SP

Ref.: Edital de Licitação nº 098/2024

Processo Administrativo N.º 157/2024

W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, inscrita no CNPJ nº 81.114.803/0001-79, com sede na Av. Newton Slaviero, nº3333, Cará – Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, CEP: 84043-560, através de seu representante legal, Jeison Gelaki, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº e CPF nº propor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL LICITATÓRIO

Prezados Senhores,

Na qualidade de interessado na licitação acima mencionada, que tem como objeto [descrever o objeto da licitação], venho, com base no artigo 41 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao edital de licitação, pelos motivos que passo a expor.

I. Fundamentação

1. No Termo de Referência. Do prazo de entrega: As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, encaminhado pela Secretaria solicitante.

Os produtos deverão ser entregues em **até 10 (dez) dias úteis após o envio da autorização de entrega**, de forma parcelada em conformidade com a autorização.

2. O prazo informado inviabiliza a participação de inúmeros licitantes com qualificação suficiente para o fornecimento, visto que se trata de tempo excessivamente curto para a aquisição de matéria prima, produção e transporte. Por ferir o princípio da isonomia entre os licitantes, solicitamos a alteração de prazo de entrega para 30 (trinta) dias corridos, visto que o processo se refere ao fornecimento de material específico ao descritivo, para que atenda a necessidade do Órgão.
3. Considerar o curto prazo de 10 (dez) dias, acaba por restringir a competitividade entre os participantes, em clara infringência ao Art. 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:



- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II. Requerimento

Diante do exposto, solicito:

1. A revisão e correção do edital para adequar as exigências às normas legais e regulamentares vigentes.
2. A suspensão do prazo de apresentação das propostas até que as devidas correções sejam realizadas, garantindo assim a ampla concorrência e a transparência do processo.
3. A retificação do edital com a publicação de novo edital corrigido, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2024.

Termos em que,
Pede deferimento.

Jeison Gelaki

Diretor Presidente

W3 Indústrias Reunidas S/A

